

**ENTRE CUIDADOS” UMA ETNOGRAFIA DE GESTÃO DE
“ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI” PROVENIENTES DA
INTERSECÇÃO ENTRE DISCURSO RELIGIOSO E FORMAS
ESTATAIS**

Evandro Cruz Silva
evandro.nash@gmail.com
FAPESP/CEM
UFSCar
Graduando

Este trabalho pretende inserir-se no debate bibliográfico sobre a gestão dos sujeitos juridicamente classificados como “adolescentes em conflito com a lei”. O objetivo aqui será a tentativa de analisar a confluência entre discurso religioso e formas estatais de gestão a partir da observação cotidiana das técnicas pedagógicas empreendidas em um programa de medidas socioeducativas. Empiricamente, a unidade de observação são as práticas cotidianas de atendimento a jovens conflito com a lei presentes no Programa de Medidas Socioeducativas e Prestação de Serviço à Comunidade da Obra Salesianos de São Carlos/SP. A hipótese aqui é a da existência de uma afinidade de objetivos entre a conversão religiosa e as medidas socioeducativas no que se refere ao processo de conversão do sujeito em relação ao seu status anterior e a execução de uma série de técnicas para se manter o status presente criando no corpo do sujeito uma trajetória de ascensão moral. Estas afinidades seriam o eixo que orienta a aliança entre formas estatais de gestão e discurso religioso na gestão de “adolescentes em conflito com a lei”.

Palavras Chave: Assistência Religiosa, Gestão da Violência, Medidas Socioeducativas, Adolescentes em Conflito com a Lei, Estado.

INTRODUÇÃO

O ponto de partida para este trabalho é oriundo do trabalho voluntário de acompanhamento das oficinas pedagógicas ministradas semanalmente no Programa de Medidas Socioeducativas e Prestação de Serviços à Comunidade da Obra Salesianos localizado em São Carlos. A partir desta experiência, este pretendo me dedicar ao exame etnográfico das práticas de assistência religiosa presentes no programa de socioeducação aos

quais os adolescentes são submetidos, fazendo visível uma outra face da *lógica gestora*, que segundo extensa bibliografia³⁶⁷, orienta diversas formas de políticas sociais atuais³⁶⁸.

A pesquisa produzida através deste exame pretende servir como uma ferramenta de reflexão sobre as modalidades de intersecção entre o aparato estatal e religioso ao longo da malha institucional que compõe os programas de medidas socioeducativas para “adolescentes em conflito com a lei”.

Amparado em trabalho de campo já em andamento, a pesquisa etnográfica proposta neste projeto permitirá visualizar a confluência de discursos entre a assistência religiosa e a implementação do SINASE³⁶⁹, conjunto de diretrizes estatais propostos via Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente que tem como base da sua proposta ressocializar “adolescentes em conflito com a lei” através da transformação destes em sujeitos de direito, sendo o direito a assistência religiosa parte constitutiva deste status a ser alcançado.

No caso do objeto empírico aqui proposto, o Programa de Medidas Socioeducativas da Obra Salesiana, este objetivo pretendido pelo SINASE está em aparente sintonia com a missão da Congregação Salesiana em relação ao que se refere a seus objetivos com “jovens em situação de risco”³⁷⁰. É nesta intersecção discursiva entre o SINASE e a Congregação Salesiana em referência ao público “jovem e em risco” que este projeto pretender lançar luz através da etnografia.

³⁶⁷ Ver Almeida (2002), Astier (1996), Fassin (2005), Feltran (2008), Pandolfi (2005), Rui (2012), Seidel (1993) Este trabalho tem como intenção se inserir no diálogo já estabelecido entre uma parcela do grupo de pesquisa NAMARGEM acerca da gestão de populações periféricas em especial com as etnografias em andamento produzidas por Roselene Breda sobre o atendimento do CRAS São Carlos (Breda 2013), Deborah Fromm sobre a gestão de uma entidade evangélica de recuperação de usuários de craque (Fromm 2013) e as de Luana Motta sobre as UPP's na cidade de Deus e a de Matheus Carracho Nunes sobre uma clínica de recuperação de dependentes químicos, ambos em fase inicial do doutorado e do mestrado, respectivamente.

³⁶⁹ O SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo é um conjunto de diretrizes elaborados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e pela CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes que buscam viabilizar a garantia de direitos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescentes. É importante destacar, como aponta SIMÕES (2010 p22) que a assistência religiosa é uma das garantias descritas como fundamentais aos adolescentes junto a outras como educação, liberdade, saúde, etc.

³⁷⁰ Em seu site, a Congregação Salesiana coloca como um dos pontos de sua missão: “Obras e serviços para jovens em situação de risco [...] com o critério de preventividade segundo o estilo educativo de Dom Bosco, inspirado no Evangelho e com a intencionalidade evangelizadora, aberto, à transformação das realidades de exclusão social e à construção de uma cultura da solidariedade, em colaboração com outras instituições sociais.” Fonte: Salesianos de Dom Bosco, caminhando com os jovens http://www.sdb.org/pt/Quem_Somos/Missao

É importante destacar que o método etnográfico permitirá que os conceitos de “assistência religiosa”, “sujeito de direito” e “socioeducação” sejam analisados a partir da observação das relações cotidianas, nos momentos em que tais discursos sejam operacionalizados, sendo possível assim compreender os sentidos atribuídos a eles nas relações que compõe as suas práticas, evitando conferir um sentido *a priori* a estes conceitos fundamentais para a compreensão das relações a serem analisadas.

A hipótese a ser examinada neste projeto é de que ambos os processos: conversão religiosa e gestão socioeducativas de “adolescentes em conflito com e lei” se orientam a partir de uma lógica de superação de um sujeito pretérito através da moralização constante da vida que tem como eixo orientador a representação da recaída como um perigo constante. A assistência religiosa e a medida socioeducativa seriam então saberes confluentes de gestão que marcariam sobre o corpo do sujeito a tentativa de produção superação de os laços pretéritos³⁷¹ e a condução do sujeito a um rito de passagem³⁷² que teria como o efeito esperado o abandono das relações pretéritas e a formação de novas relações que produziriam um novo sujeito moralizado e ressocializado.

É importante destacar que o método etnográfico permitirá que os conceitos de “assistência religiosa”, “sujeito de direito” e “socioeducação” sejam analisados a partir da observação das relações cotidianas, nos momentos em que tais discursos sejam operacionalizados, sendo possível assim compreender os sentidos atribuídos a eles nas relações que compõe as suas práticas, evitando conferir um sentido *a priori* a estes conceitos fundamentais para a compreensão das relações a serem analisadas.

A hipótese a ser examinada neste projeto é de que ambos os processos: conversão religiosa e gestão socioeducativas de “adolescentes em conflito com e lei” se orientam a partir

³⁷¹ Sobre esta potência de dissolução Pierucci (2009) argumenta como é parte da lógica de conversão religiosa dissolver laços pretéritos encará-los como um passado maligno para então formar novos laços na congregação religiosa.

³⁷² Como aponta Van Gennep (2011) os ritos de passagem colocam o sujeito durante o processo em uma posição liminar que não é nem a pretérita nem a de convertido, esta posição liminar exige da comunidade o cuidado em relação a este sujeito para que ele não recaia em sua condição pretérita nem fuja do controle permanecendo pra sempre na liminaridade, no caso dos adolescentes em conflito com a lei esta liminaridade parece ser levantada a todo instante sendo ressaltado o perigo de recaída por técnicos, policiais, pedagogos, como aponta Malvasi (2011).

de uma lógica de superação de um sujeito pretérito através da moralização constante da vida que tem como eixo orientador a representação da recaída como um perigo constante. A assistência religiosa e a medida socioeducativa seriam então saberes confluentes de gestão que marcariam sobre o corpo do sujeito a tentativa de produção superação de os laços pretéritos³⁷³ e a condução do sujeito a um rito de passagem³⁷⁴ que teria como o efeito esperado o abandono das relações pretéritas e a formação de novas relações que produziriam um novo sujeito moralizado e ressocializado.

DEBATE BIBLIOGRÁFICO

O campo das instituições de gestão dos adolescentes em conflito com a lei tem sido foco de uma extensa produção bibliográfica nas ciências sociais brasileiras. No Brasil, a transferência de responsabilidade sobre estes sujeitos do Estado para a Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais se caracterizou como eixo estruturante das políticas públicas e do discurso público em relação a gestão destes jovens. Como aponta Passetti (2007) o Estatuto da Criança e do Adolescente foi o ponto fundamental dessa transferência, colocando maior responsabilidade nas mãos de organizações não governamentais: “ele permanece orientando e supervisionando as ações, mas reduz sua atuação na esfera do atendimento facilitando o aparecimento, em larga escala, das organizações não-governamentais” (PASSETTI 2007 p366).

Os efeitos deste processo produziram uma série de instituições de cumprimento de medidas socioeducativas que foram o centro de discussão de uma extensa produção bibliográfica tanto em relação aos operadores das instituições quanto em relação aos sujeitos

³⁷³ Sobre esta potência de dissolução Pierucci (2009) argumenta como é parte da lógica de conversão religiosa dissolver laços pretéritos encará-los como um passado maligno para então formar novos laços na congregação religiosa.

³⁷⁴ Como aponta Van Gennep (2011) os ritos de passagem colocam o sujeito durante o processo em uma posição liminar que não é nem a pretérita nem a de convertido, esta posição liminar exige da comunidade o cuidado em relação a este sujeito para que ele não recaia em sua condição pretérita nem fuja do controle permanecendo pra sempre na liminaridade, no caso dos adolescentes em conflito com a lei esta liminaridade parece ser levantada a todo instante sendo ressaltado o perigo de recaída por técnicos, policiais, pedagogos, como aponta Malvasi (2011).

atendidos. Estudos dedicados as diferentes formas de gestão dos adolescentes em conflito compõe o esforço de descrever as realidades produzidas através destes aparatos institucionais.

Estes estudos parecem se dividir em duas vertentes claras: a primeira aponta a tendência já indicada por Passetti (2007) de transferir a responsabilidade da gestão de crianças e adolescentes para a sociedade civil, já a segunda destaca o processo de encarceramento destes sujeitos em unidades de internação semelhantes as unidades prisionais (MALLART 2011). Este duplo significado da aparição do conceito de “jovem em conflito com lei” só alimenta a polissemia deste enunciado que nas palavras de Feltran (2011) “encerra um litígio político sobre o qual se assenta a formulação nos termos conhecidos da experiência de vida por inúmeros adolescentes e jovens de periferias urbanas”

As vidas destes adolescentes levam como marca a dupla conceituação de sua condição, ora sendo encarado como jovens carentes, ora sendo encarado como jovens perigosos. Estes dois conceitos distanciam-se em muito da definição do jovem como “sujeito de direito” como proposto pelo SINASE e, como argumenta Rui (2011) funciona como potência que os fazem tramitar na malha de diversas instituições que tornam a instabilidade e a falta de garantias constantes da vida destes adolescentes que tem os destinos de suas vidas decididos através de laudos técnicos provenientes destas múltiplas instituições.

Estes laudos técnicos, como aponta Muñoz (2014) são um dos poucos meios de ligação entre a vida dos garotos que são afetados pelas medidas socioeducativas e os juízes que decidem sobre essas vidas, tornando a produção destes documentos uma forma específica de política que visa ao mesmo tempo traduzir em uma linguagem específica a trajetória dos sujeitos tratados e “convencer o juiz (a quem o técnico descreve como detentor do poder de decisão final) de que o que foi trabalhado, dentro das especificidades de cada caso, é aceitável quando em comparação com o que é exigido nas leis e diretrizes que orientam os atendimentos.” (MUÑOZ, 2014)

Neste mesmo sentido podemos observar como descreve Malvasi (2011), a marca característica destes jovens para as instituições responsáveis pela sua recuperação é a iminência de uma nova recaída, recaindo sobre estes uma “eterna incompletude” característica comum a praticantes de crimes relacionados a ideia de “violência urbana”. Um dos caminhos

de saída para este estigma de bandido é a conversão religiosa, segundo Teixeira (2009) a conversão religiosa aparece em muitos casos como a única saída possível para a retirada dos estigmas que agem sob o sujeito que tem seu envolvimento com o crime publicamente conhecido.

Argumenta-se neste projeto que o caráter de eterna incompletude do “adolescente em conflito com lei” compõe o conjunto conceitual dos programas socioeducativos que buscam a reinserção do adolescente na sociedade através da superação de seu status anterior como parte do “mundo do crime”³⁷⁵. Esta superação pretendida pelos programas de socieducação é apontada neste projeto como o eixo discursivo que orientam as técnicas pedagógicas que segundo Schuch (2005 p247) “Todas as propostas trazidas (“valores universais”, “pedagogia da presença” e “conversão religiosa”) compartilham a crença na necessidade de desenvolver-se uma ética global acima de qualquer fronteira social, política ou identidade atribuída”

O exame destas intersecções entre programa socioeducativo e assistência religiosa me conduz conseqüentemente a uma reflexão sobre as práticas e estratégias das formas estatais em relação a gestão desta parcela específica da população. Para este empreendimento se faz necessárias as contribuições de Vianna (2002) e Souza Lima (1995) ao descrever como em casos de tutela onde a responsabilidade sobre os atos de uma criança ou adolescente está em disputa o aparato tende a agir produzindo “soluções possíveis” que não resultem em repressão explícita mas que são ordenados através de uma assimetria de poder: “Nesses termos impede a “guerra” ao negociar formas disciplinadas de existir.” (Vianna 2002 p298).

A presença de eventos religiosos em um programa de medidas socioeducativas aparece aqui como uma das “saídas disciplinadas de existir” para os sujeitos, sendo oferecida como um modo de superação da vida anterior. Neste sentido, o argumento de Foucault (1975) das instituições corretivas como constante reforma (tanto da instituição como dos atendidos) contribui com a perspectiva analítica deste projeto ao colocar sobre foco quais são as reformas pretendidas pelo Salesianos São Carlos e qual é a contribuição da assistência religiosa nesta pretensão.

³⁷⁵ Utilizo o conceito de “mundo do crime” na forma descrita por Feltran (2010) como um conjunto de práticas, valores e ideias específicas de uma sociabilidade entre praticantes de atos considerados criminosos

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Descrever e analisar o cotidiano de atendimento do Programa de Medidas Socioeducativas do Salesianos São Carlos. O foco deste projeto se voltará a análise dos discursos da assistência religiosa e do programa de medidas socioeducativas em relação aos efeitos esperados de suas iniciativas, técnicas e procedimentos no atendimento aos “adolescentes em conflito com a lei”, investigando estes discursos em suas práticas cotidianas através da utilização da metodologia de caráter etnográfico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Descrever o cotidiano de atendimento do Programa Medidas Socioeducativas São Salesianos São Carlos.
- Analisar os pressupostos morais presentes discursivamente na execução das técnicas pedagógicas que compõe o programa.
- Analisar as formas como se dão as junções, disjunções, parcerias e antagonismos entre formas estatais e discursos religiosos na gestão cotidiana das vidas desta população específica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Ronaldo. A Igreja Universal e seus Demônios, Antropologia Hoje. São Paulo, 2009

ALMEIDA, C. R. “O marco discursivo da 'participação solidária' e a nova agenda de formulação e implementação de ações sociais no Brasil”. In: Dagnino, E. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ASTIER, I. “Le contrat d’insertion: une façon de payer de sa personne?”. *Politix*, nº 34: 99-113, 1996.

CORTÊS, Mariana. *O Bandido que virou ‘Pregador’*; 1ªed. Editora: Hucitec, 2007.

FASSIN, D. *Compassion and repression: the moral economy of immigration policies in France*. *Cultural Anthropology*, v. 20, nº 3, 362-387, 2005.

FELTRAN, G. S. *Fronteiras de Tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/Unicamp, Campinas, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____, *Vigiar e punir: nascimento das prisões; 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes*, 2010.

_____, *Segurança, Território e População: curso no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

MALVASI, Paulo. *Entre a frieza, o calculo e a vida loka: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa* in: Saude Soc. São Paulo v20 n1 p156-170, 2011

MAGNANI, José Guilherme Cantor. (2002) “*De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana*”. Revista de Ciências Sociais, Fevereiro, Vol.17, Num. 49.

PIERUCCI, Antonio Flávio. *A religião como solvente*. Novos Estudos 75, São Paulo. 2006

PEIRANO, Mariza G. S. (1992). “*A favor da etnografia*”. Série Antropologia, 130, Brasília

PANDOLFI, M. “*Sovranità mobile e derive umanitarie: emergeza, urgenza e ingerenza*”. In: MALIGUETTI, Roberto (org.), *Oltre lo Sviluppo: Le Prospettive dell' Antropologia*. Roma, Meltemi, 151-185, 2005.

VIANNA, A. R. B. *Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância*. In: Antonio Carlos de Souza Lima. (Org.). *Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003, p. 271-311.

MUÑOZ, Sara Regina. *A construção do atendimento em um núcleo de medidas socioeducativas em meio aberto*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia UFSCAR, 2013

MALINOWSKI, B. *Os argonautas do pacífico ocidental*. São Paulo: Abril Cultural. Vol. XLII (coleção Os Pensadores), 1976.

PASSETI, Edson. *Crianças carentes e políticas públicas*. In: PRIORI, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007

- PIERUCCI, Antonio Flávio. *A religião como solvente*. Novos Estudos 75, São Paulo. 2006
- SOUZA LIMA, A. C. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação de Estado no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1995.
- RUI, T. *Corpos Abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2012.
- _____. *Relato de um impasse de pesquisa: Introdução a trajetória de Nando*. Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS UFSCAR v3 n1, jan-jun. p353-373. 2011
- TEIXEIRA, Cesar. *A Construção Social do Ex-Bandido*. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ. Rio de Janeiro. 2009
- YAZBEK, M. C. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: *SUAS: configurando os eixos de mudança*. Brasília, MDS, IEE, 2008.
- WAGNER, R. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.